



Decreto Nº 1405 - de 29 de Maio de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 22.000,00 as dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIOCA

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 695, 13 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIOCA

Unidade 02 - SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS

Sub-Unidade 00 - SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS

2.02.00.04.123.0003.2.0017-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. DESPESA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO	----- R\$	22.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	22.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	22.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	22.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	22.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIOCA

Unidade 08 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.08.00.20.606.0014.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. DESPESAS TORNEIO LEITEIRO	----- R\$	5.000,00
2.08.00.20.606.0014.2.0061-100 - 3.3.90.31.00 MANUT. DESPESAS TORNEIO LEITEIRO	----- R\$	1.000,00
2.08.00.20.606.0014.2.0061-100 - 3.3.90.36.00 MANUT. DESPESAS TORNEIO LEITEIRO	----- R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	18.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	18.000,00

Unidade 13 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO

2.13.00.23.695.0006.2.0060-100 - 3.3.90.39.00 MAN. DESP. FESTIVIDADES MUNICIPAIS	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.000,00
Total da Unidade 13	----- R\$	4.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	22.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	22.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIOCA, 29 de Maio de 2020

JOSE RESENDE NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.228.426-34

